



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Lei Nº 2067, de 07 de junho de 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 653.000,00, (seiscentos e cinquenta e três mil reais)**, destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
	2.005	COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	
04.122.0201.2008		Manutenção Ativ. Coordenadoria Especial da Mulher	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
360	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	350.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.306.0602.2030		Programa Alimentação Escolar	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1510	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0601.2031		Transporte de Alunos da Rede de Ensino	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1550	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

4 4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20 43		Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2320	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	200.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0
10.305.0801.20 50		Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2711	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	64.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.20 50		Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2710	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.20 50		Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2731	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.20 50		Vigilância Epidemiológica	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2751	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

4

5



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 414.000,00, (quatrocentos e quatorze mil reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	64.000,00

B - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
	2.005	COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	
04.122.0201.2008		Manutenção Ativ. Coordenadoria Especial da Mulher	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
380	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0601.2031		Transporte de Alunos da Rede de Ensino	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1570	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2043		Estratégia Saúde da Família - ESF	

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2340	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	205.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0
10.304.0801.2049		Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2610	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0801.2049		Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2620	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2054/2016 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de junho de 2017.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Ladislau Pietrovski
Secretário Municipal da Fazenda